

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 114049
				Número do Processo - SEI 202500005014421

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025.

Alinhamento Estratégico:

- 1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

- 1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade corporativa da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, tendo em vista a crescente demanda por soluções tecnológicas que promovam a qualidade, padronização e eficiência na produção de conteúdos visuais, informativos e institucionais. A aquisição de licenças de softwares de Designer Gráfico, Gerenciamento de Trabalho e Edição de Vídeo revela-se essencial para apoiar as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Secretaria.
- 1.6. A contratação em questão configura-se como uma medida estratégica voltada ao atendimento das necessidades operacionais e de comunicação institucional da Secretaria, contribuindo para o fortalecimento das atividades técnicas das unidades, a padronização dos produtos institucionais e a efetividade na divulgação das ações governamentais. Trata-se de uma ação alinhada aos objetivos organizacionais e à política de modernização da gestão pública.
- 1.7. A solução proposta oferece uma plataforma intuitiva e eficiente, capaz de otimizar o tempo das equipes e viabilizar a implementação de diretrizes definidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Secretaria da Economia, especialmente no que se refere à adoção de tecnologias que aperfeiçoem processos administrativos, operacionais e comunicacionais, atendendo às especificidades de cada unidade envolvida.
- 1.8. Essa iniciativa está alinhada ao Plano Anual de Contratações, conforme registrado no documento de formalização da demanda, respeitando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da modernização da gestão.
- 1.9. Dessa forma, a presente contratação visa ampliar o uso de ferramentas tecnológicas que subsidiem o desempenho das funções institucionais, fomentando a inovação, a padronização e a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos, em conformidade com as diretrizes estratégicas da Secretaria.

- 1.10. Neste contexto, as demandas são:

- 1.10.1. Item 1: Ferramenta de Designer Gráfico - recurso essencial para a criação e edição de peças visuais, tais como:

- Criação de materiais gráficos como banners, folders, posts para redes sociais, relatórios, cartilhas e apresentações;
 - Disponibilidade de modelos prontos (templates) e elementos gráficos acessíveis a diferentes perfis de usuários;
 - Funcionalidade de edição colaborativa entre equipes;
 - Ferramentas integradas para produção de vídeos e conteúdos multimídia; e
 - Compatibilidade com os padrões visuais e diretrizes de comunicação do Governo do Estado.
- 1.10.2. Item 2: Ferramenta de edição de vídeo - usado para modificar, melhorar ou transformar vídeos, permitindo o trabalho com gravações brutas e edições para criar um produto final mais profissional, criativo ou informativo.
- Uma interface simples e intuitiva, projetada para que usuários com diferentes níveis de conhecimento técnico possam acessar tanto os recursos básicos quanto os avançados com facilidade;
 - Principais recursos de edição, ferramentas essenciais para cortar, unir e redimensionar cliques, adicionar textos, aplicar transições e integrar trilhas sonoras;
 - Inserção de legendas, sobreposições e logotipos, permitir adicionar textos explicativos, títulos, marca d’água e identidade visual institucional;
 - Compatibilidade com diferentes formatos de vídeo e opções de resolução; e
 - Compatibilidade de multiplataforma, permitindo a edição por navegador web, aplicativo para desktop e dispositivos móveis, permitindo uma flexibilidade.

- 1.10.3. Item 3: Ferramenta de Gerenciamento de Trabalho - recurso essencial para melhorar a organização das tarefas, tais como:

- Permite criar quadros de trabalho para diferentes projetos, dividir em etapas (listas) e detalhar cada tarefa (cartões), facilitando a visualização do andamento;
- Acompanhamento de tarefas em tempo real, cada atividade pode ser atribuída a um servidor específico, com prazos definidos e lembretes automáticos;
- Atribuição de responsáveis e prazos;
- Comentários e colaboração em equipe, dentro de cada tarefa, os usuários podem deixar comentários, encaminhar sugestões, trocar informações e anexar documentos;
- Checklists e status de progresso, permite criar listas de verificação dentro de cada tarefa, marcando o que já foi feito, o que está em andamento e o que ainda falta;
- Acesso via web e celular, disponível para computador, celular e tablet, o que permite que os servidores acompanhem e atualizem as atividades mesmo fora do ambiente físico de trabalho; e
- Integração com outras ferramentas, pode ser conectado ao Google Drive, Microsoft Teams, Slack, e-mail.

- 1.11. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes impactos:

I - Ferramenta de designer gráfico:

- **Despadronização na comunicação institucional:** a ausência de uma ferramenta adequada dificulta a manutenção da consistência visual dos materiais produzidos, comprometendo a identidade gráfica da Secretaria e ocasionando variações que podem impactar negativamente a imagem institucional;
- **Criação visual mais lenta e trabalhosa:** a ausência de templates e elementos gráficos prontos torna o processo de criação visual mais manual e demorado, comprometendo diretamente a agilidade na produção e entrega de conteúdos institucionais; e
- **Colaboração limitada entre equipes:** a ausência de ferramentas que possibilitem o trabalho colaborativo compromete a integração entre os membros, dificultando a fluidez do processo de criação. A atuação isolada de cada equipe resulta em perda de tempo, inconsistência nos materiais produzidos e redução na troca de ideias e boas práticas.

II - Ferramenta de edição de vídeo:

- Impacto direto na criação de conteúdos audiovisuais essenciais para campanhas, comunicação, divulgações oficiais do órgão e gravação de cursos e aulas;
- Falta de recursos para cortes precisos, ajustes de cor e áudio, adição de efeitos visuais e transições; e
- Pode gerar problemas de compatibilidade com diferentes resoluções e formatos.

III - Ferramenta de Gerenciamento de Trabalho:

- A ausência de uma ferramenta que possibilite a criação de quadros e a divisão de tarefas por etapas dificulta a visualização clara do andamento dos projetos, comprometendo o planejamento estratégico, a definição de prioridades e a organização das entregas;
- A falta de mecanismos eficazes para o compartilhamento de atividades compromete a comunicação entre os setores, prejudicando o alinhamento das ações e dificultando a atuação integrada entre as equipes; e
- A ausência de um ambiente adequado para a troca de informações, comentários, atualizações e registros compromete a comunicação eficiente e o acompanhamento das atividades de forma integrada.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de licenças de uso de softwares voltados à criação de materiais gráficos, edição de vídeos institucionais e gerenciamento de tarefas, com o objetivo de aprimorar a comunicação institucional, padronizar a identidade visual, otimizar processos internos e promover maior eficiência nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Ferramenta de Designer Gráfica - Canva Equipes:

2.6.1.1. A escolha pela contratação da solução Canva Equipes como ferramenta de design gráfico institucional fundamenta-se na análise técnica comparativa com outras soluções disponíveis no mercado e nas necessidades das unidades da Secretaria da Economia do Estado de Goiás. Após avaliação, verificou-se que o Canva Equipes atende de forma mais ampla aos critérios de usabilidade, colaboração entre equipes, controle administrativo, padronização visual e integração corporativa, além de oferecer excelente relação entre funcionalidade e custo-benefício.

2.6.1.2. O plano Equipes permite que múltiplos usuários colaborem simultaneamente em projetos, compartilhem pastas, bibliotecas e kits de marca, garantindo consistência na identidade visual institucional entre diferentes gerências. Dessa forma, a solução contribui diretamente para o aprimoramento da comunicação institucional e para a produtividade no desenvolvimento de materiais gráficos, audiovisuais e informativos.

I. Requisitos tecnológicos:

- Facilidade na usabilidade da ferramenta, com interface simples e intuitiva;
- Templates prontos e modelos personalizáveis, com ícones e gráficos disponíveis;
- Colaboração em tempo real com a equipe, várias pessoas podem editar e comentar ao mesmo tempo;
- Gestão centralizada de usuários e permissões, garantindo controle administrativo e segurança da informação;
- Redimensionamento, ajustes automáticos de tamanho para diferentes formatos;
- Usabilidade por navegador;
- Compatibilidade com diversos dispositivos e sistemas operacionais, incluindo Windows, macOS, Android e iOS, facilitando o acesso remoto; e
- Kit de Marca (Brand Kit) compartilhado entre equipes, assegurando a padronização de logotipos, cores e fontes da identidade visual do Governo de Goiás.

II. Inteligência Artificial e Automação:

- Ferramentas inteligentes para geração automática de layouts, textos e elementos visuais; e
- Recursos que auxiliam na inserção automática de legendas, banners, logos, infográficos e manuais.

III. Fatores de Segurança:

- Armazenamento seguro em nuvem com criptografia e controle de acesso;
- Registro de histórico e versões de arquivos; e
- Gerenciamento administrativo da equipe.

2.6.2. Ferramenta de Edição de Vídeo - CapCut PRO:

2.6.2.1. A escolha da ferramenta CapCut como solução de edição de vídeo fundamenta-se na necessidade de produzir conteúdos audiovisuais de forma ágil, acessível e tecnicamente adequada às exigências dos processos institucionais, campanhas educativas, informativos internos. Após levantamento técnico, análise de mercado e avaliação das demandas das áreas usuárias, a solução CapCut apresentou a melhor relação entre funcionalidade, custo-benefício, facilidade de uso e compatibilidade com o ecossistema atual de ferramentas adotadas pelo órgão.

I. Interface Intuitiva:

- Oferece uma interface moderna e de fácil navegação, permitindo que servidores de diferentes níveis de conhecimento técnico consigam operar a ferramenta com eficiência e mais praticidade.

II. Recursos de Edição:

- Remoção automática de fundo em vídeos e imagens, com uso de inteligência artificial;
- Inserção de legendas automáticas por IA;
- Exportação em qualidade 4K;
- Biblioteca estendida de músicas, efeitos sonoros e modelos prontos;
- Templates personalizáveis e fontes adicionais; e
- Recursos de voice-over com inteligência artificial.

IV. Acesso Multiplataforma e Colaboração em Nuvem:

• Oferece plena compatibilidade com navegadores, dispositivos móveis e desktops, com funcionalidades de edição colaborativa em nuvem.

2.6.3. Ferramenta de Gerenciamento de Trabalho - Trello Premium:

2.6.3.1. A escolha da ferramenta do Trello Premium torna a gestão e organização das atividades mais completa e por ser uma ferramenta amplamente reconhecida por sua flexibilidade, usabilidade e capacidade de adaptação a diferentes estruturas organizacionais. Baseado no modelo de quadros, listas e cartões, o Trello permite que equipes visualizem o andamento das tarefas, atribuam responsabilidades, definam prazos, integrem arquivos e automatizem fluxos com grande facilidade.

I. Automação Inteligente com Butler:

• O Trello Premium conta com o recurso de automação Butler, integrado diretamente à plataforma. Essa funcionalidade permite criar regras automatizadas, ações condicionais e comandos personalizados dentro dos quadros. Com isso, atividades repetitivas são executadas automaticamente.

II. Integrações Ilimitadas com Power-Ups e Sistemas Corporativos:

• Uso ilimitado de Power-Ups, complementos que expandem as funcionalidades da plataforma e integram o Trello. Também é possível adicionar recursos como gráficos de Gantt, relatórios personalizados e visualizações dinâmicas.

III. Funcionalidades Avançadas:

- Visões em linha do tempo, calendário e tabela: auxiliam na gestão de prazos, cargas de trabalho e acompanhamento de entregas;
- Campos personalizados: permitem configurar formulários e etapas específicas, de acordo com o fluxo de trabalho;
- Modelos reutilizáveis de quadros: facilitam a padronização e a replicação de processos rotineiros; e
- Relatórios e logs de atividades: contribuem para o monitoramento da produtividade e fornecem rastreabilidade das ações realizadas, reforçando a transparência e a prestação de contas.

IV. Infraestrutura Operacional já consolidada:

• Atualmente, diversos setores da Secretaria da Economia, incluindo gerências, superintendências e unidades administrativas, já utilizam o Trello como ferramenta essencial para o gerenciamento de atividades, organização de rotinas e acompanhamento de demandas internas. A plataforma é amplamente adotada por gestores, gerentes e servidores, que a empregam para estruturar fluxos de trabalho, distribuir responsabilidades e monitorar prazos de forma visual, colaborativa e integrada.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.2. Justifica-se a vigência contratual superior a 12 (doze) meses, considerando o disposto no art. 106, inciso I, em razão da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual:

2.7.2.1. O aumento de prazo contratual aqui tratado não só torna a licitação mais atraente para o mercado como também diminui os esforços administrativos para se realizar renovações contratuais, uma vez que se trata de serviço continuado, a necessidade do objeto perpetuará.

2.7.2.2. Há de salientar ainda que a Administração Pública tem como prerrogativa a extinção do contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, respeitando o prazo informado no § 1º do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	670	licença para uso de software, para design gráfico.	78
002	670	licença para uso de software, para design gráfico.	1
003	670	licença para uso de software, para gerenciamento de projetos e rastreamento de problemas.	12

Justificativa de quantitativo:

3.2. As quantidades de licenças de softwares a serem contratadas foram estimadas com base no levantamento e consolidação das necessidades específicas das unidades básicas da Pasta, realizada por meio dos Ofícios constantes nos processos descriminados abaixo:

- Processo SEI nº [202500004007673](#) - Ofício nº 2.281/2025/ECONOMIA (SEI nº [69974284](#)) e Ofício nº 10.004/2025/ECONOMIA (SEI nº [73383242](#));
- Processo SEI nº [202500004007910](#) - Ofício nº 2.359/2025/ECONOMIA (SEI nº [69997268](#));
- Processo SEI nº [202500004007819](#) - Ofício nº 2.324/2025/ECONOMIA (SEI nº [69989517](#));
- Processo SEI nº [202500004007799](#) - Ofício nº 2.314/2025/ECONOMIA (SEI nº [69987868](#));
- Processo SEI nº [202500004007953](#) - Ofício nº 2.368/2025/ECONOMIA (SEI nº [70000642](#));
- Processo SEI nº [202500004007958](#) - Ofício nº 2.370/2025/ECONOMIA (SEI nº [70001583](#));
- Processo SEI nº [202500004009795](#) - Ofício nº 2.891/2025/ECONOMIA (SEI nº [70227474](#));
- Processo SEI nº [202500004009769](#) - Ofício nº 2.886/2025/ECONOMIA (SEI nº [70224820](#));
- Processo SEI nº [202500004008041](#) - Ofício nº 2.406/2025/ECONOMIA (SEI nº [70012147](#));
- Processo SEI nº [202500004007841](#) - Ofício nº 2.330/2025/ECONOMIA (SEI nº [69990534](#));
- Processo SEI nº [202500004008051](#) - Ofício nº 2.407/2025/ECONOMIA (SEI nº [70013387](#));
- Processo SEI nº [202500004008090](#) - Ofício nº 2.423/2025/ECONOMIA (SEI nº [70017567](#));
- Processo SEI nº [202500004009716](#) - Ofício nº 2.873/2025/ECONOMIA (SEI nº [70218810](#));
- Processo SEI nº [202500004007935](#) - Ofício nº 2.365/2025/ECONOMIA (SEI nº [69998730](#));
- Processo SEI nº [202500004007666](#) - Ofício nº 2.278/2025/ECONOMIA (SEI nº [69973663](#)); e
- Processo SEI nº [202500004007992](#) - Ofício nº 2.376/2025/ECONOMIA (SEI nº [70005707](#)).

3.3. O quantitativo de licenças solicitado pelas unidades básicas da Secretaria de Estado da Economia foi definido com base em demandas formais e devidamente justificadas, considerando o escopo funcional de cada área, a complexidade das atividades desempenhadas e a necessidade de garantir a continuidade, padronização e eficiência na produção de conteúdos visuais, informativos e institucionais. A aquisição de licenças dos softwares Canva Equipes, CapCut e Trello revela-se essencial para apoiar as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Secretaria.

3.4. As unidades solicitantes são: Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - SCPMA, Subsecretaria Central de Orçamento - SPO, Superintendência de Gestão Integrada - SGI, Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE, Comunicação Setorial - COMSET, Subsecretaria da Receita Estadual - SRE, Gerência da Ouvidoria Setorial - GEOS e Escritório de Projetos Setorial - EPS.

3.5. O quantitativo solicitado pela **Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - SCPMA** justifica-se pela necessidade de elaboração de materiais e documentos de divulgação, tais como boletins, cadernos, postagens e outros formatos, bem como pela organização de apresentações para reuniões. A demanda contempla o uso simultâneo por diferentes servidores, considerando as múltiplas atribuições das unidades envolvidas.

3.6. O quantitativo solicitado pela **Subsecretaria Central de Orçamento - SPO** justifica-se pela necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela unidade, especialmente no âmbito da Rede SIPOFE. A disponibilização desses programas contribuirá para elevar a qualidade, a eficiência e a padronização na produção de materiais gráficos, fortalecendo a comunicação visual e consolidando a identidade institucional.

3.7. O quantitativo solicitado pela **Superintendência de Gestão Integrada - SGI** justifica-se pela necessidade de aprimoramento na criação de materiais gráficos e na otimização de processos internos, considerando as demandas específicas das unidades envolvidas. Na Gerência de Planejamento Institucional (GPIN), a ferramenta contribuirá para a elaboração de relatórios e apresentações estratégicas. Na Superintendência de

Gestão Integrada (SGI), será utilizada para a produção de documentos e relatórios com maior clareza visual. A Gerência de Compras Governamentais (GELC) empregará o recurso para aprimorar a comunicação dos processos de aquisição. A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico (GEALS) utilizará na criação de comunicados e gráficos relacionados à logística. A Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado (SUPA) aplicará na elaboração de relatórios de inventário e controle de bens, enquanto a Supervisão de Transporte (SUPTRANS) utilizará para a criação de materiais visuais sobre rotas e cronogramas. A Gerência de Engenharia e Arquitetura (GENARQ) fará uso da ferramenta para apresentações de projetos e relatórios técnicos. A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas e Projetos (GGDP) utilizará na produção de materiais de capacitação e propostas de projetos. Por fim, a Gerência de Modernização Institucional (GMOD) utilizará o recurso para comunicar inovações e mudanças organizacionais de forma clara e atrativa. Com templates e funcionalidades colaborativas, a ferramenta garantirá agilidade, consistência visual e maior eficiência na comunicação institucional entre as unidades.

3.8. O quantitativo solicitado pela **Superintendência de Tecnologia da Informação - STI** justifica-se pela necessidade de aprimorar a criação de materiais visuais institucionais, como banners para eventos, slides para apresentações e edição de imagens. A versão Equipes do Canva oferece um conjunto ampliado de recursos, incluindo biblioteca de templates, elementos gráficos avançados e funcionalidades que otimizam o processo de criação, proporcionando maior qualidade e agilidade na produção dos conteúdos. Complementarmente, o Trello Premium será utilizado para a gestão eficiente das atividades da equipe, por meio da criação de quadros específicos que permitem o acompanhamento visual e organizado dos projetos e tarefas. A ferramenta possibilita a definição clara de responsabilidades, prazos e prioridades, além de oferecer controle refinado de permissões de acesso, garantindo segurança e confidencialidade das informações compartilhadas. A adoção dessas soluções contribui diretamente para a melhoria dos processos internos, promovendo maior produtividade, alinhamento entre os membros da equipe e qualidade nas entregas institucionais.

3.9. O quantitativo solicitado pelo **Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE** justifica-se pela necessidade de atender à crescente demanda da Gerência de Contas Públicas por materiais visuais de alta qualidade, utilizados em relatórios técnicos, demonstrativos fiscais, apresentações institucionais e conteúdos informativos. A versão gratuita do Canva apresenta limitações que comprometem a eficiência e o padrão profissional dos materiais produzidos. A licença oferece recursos avançados, como personalização de modelos, acesso a imagens premium, redimensionamento automático, criação de infográficos e funcionalidades colaborativas, permitindo a produção ágil e integrada de conteúdos visuais com qualidade técnica e adaptabilidade para diferentes plataformas. A ferramenta será utilizada por todos os membros da Gerência, promovendo colaboração, organização e economia de tempo na elaboração dos materiais. A solução proposta contribui diretamente para o aprimoramento da comunicação institucional, elevando o padrão visual, a produtividade e a efetividade das ações desenvolvidas pela unidade.

3.10. O quantitativo solicitado pela **Comunicação Setorial - COMSET** justifica-se pela necessidade de aprimorar a produção visual e a gestão de projetos da unidade, por meio da utilização das ferramentas Canva Equipes e Trello Premium. O Canva Equipes oferece uma ampla gama de recursos, como modelos personalizáveis, fontes, imagens premium, elementos gráficos, edição de fotos, remoção de fundos e ajustes de cores, tudo em uma interface intuitiva e acessível. A plataforma permite o trabalho colaborativo em tempo real, tanto em computadores quanto em dispositivos móveis, o que facilita a criação ágil e profissional de materiais visuais. Complementarmente, o Trello Premium contribui para a organização das atividades da equipe, possibilitando a criação de quadros específicos para cada projeto, com definição clara de tarefas, responsáveis e prazos. A ferramenta também permite o controle refinado de permissões de acesso, garantindo segurança e confidencialidade das informações compartilhadas. Em conjunto, essas soluções fortalecem a comunicação institucional, promovem maior eficiência operacional e elevam o padrão dos materiais produzidos pela unidade, atendendo plenamente às demandas da Comunicação Setorial (COMSET).

3.11. O quantitativo solicitado pela **Subsecretaria da Receita Estadual - SRE** justifica-se pela necessidade de aprimorar a produção de conteúdos visuais e audiovisuais, com maior qualidade técnica e eficiência. Para isso, propõe-se a utilização das ferramentas Canva Equipes e CapCut, que oferecem recursos avançados e complementares. O Canva Equipes possibilita a criação de materiais gráficos com alto padrão visual, por meio de modelos personalizáveis, elementos gráficos, edição de imagens e colaboração em tempo real, promovendo consistência e agilidade na comunicação institucional. Já o CapCut oferece funcionalidades práticas de edição de vídeo, como animação de quadros-chave, efeitos visuais, chroma key e estabilização, permitindo a produção de vídeos dinâmicos e profissionais sem a necessidade de softwares complexos. Em conjunto, essas ferramentas atendem às demandas da SRE, fortalecendo a comunicação institucional e contribuindo para a qualidade e efetividade das entregas da equipe.

3.12. O quantitativo solicitado pela **Gerência da Ouvidoria Setorial - GEOS** justifica-se pela necessidade de divulgação de diretrizes e apresentações destinadas às áreas técnicas da Economia e ao órgão central de Ouvidoria (CGE). A utilização do Canva Equipes oferece uma interface intuitiva e eficiente, permitindo a criação ágil de designs com padrão profissional, atendendo aos requisitos de clareza e atratividade visual esperados por essas instâncias. Seus recursos avançados — como acesso a templates personalizáveis, banco de imagens e funcionalidades colaborativas — são fundamentais para garantir que os materiais produzidos sejam dinâmicos, consistentes e adaptáveis aos diversos canais de comunicação institucional. Nesse contexto, a licença torna-se indispensável para a melhoria contínua da produção de conteúdo visual, fortalecendo a identidade institucional e a efetividade da comunicação.

3.13. O quantitativo solicitado pela **Escritório de Projetos Setorial - EPS** justifica-se pela necessidade de aprimorar a produção de materiais institucionais, gráficos e de apoio à comunicação dos projetos e programas desenvolvidos pela unidade. Entre as principais demandas estão o desenvolvimento de apresentações estratégicas para reuniões de acompanhamento, prestação de contas e capacitações internas; a produção de infográficos, cartilhas e conteúdos visuais voltados à disseminação de boas práticas e metodologias de gestão; a criação de artes para e-mails institucionais, redes sociais corporativas e informativos internos, com padronização e identidade visual; e a elaboração de templates para cursos, materiais de apoio e manuais de boas práticas. O Canva Equipes oferece funcionalidades essenciais para atender a essas demandas, como biblioteca ampliada de modelos e elementos gráficos, identidade visual personalizada, colaboração em tempo real, exportação em múltiplos formatos e acesso a banco de imagens premium. Essas ferramentas permitem a criação de materiais com alto padrão visual, promovendo agilidade, consistência e profissionalismo na comunicação institucional.

3.14. Dessa forma, o quantitativo ora solicitado está plenamente justificado diante das atribuições institucionais das unidades demandantes, estando alinhado às necessidades operacionais da Secretaria da Economia e aos princípios da eficiência, economicidade e padronização que regem a Administração Pública.

Histórico de Consumo:

3.15. Não houve histórico de consumo do objeto a ser contratado, com valores liquidadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Histórico Contratual:

3.16. Não foram encontrados contratos firmados e atualmente vigentes referentes ao mesmo objeto.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.17. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Unidade Base	Área Solicitante	Nome do software ou aplicativo	Quantidade
Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - SCPMA	Superintendência de Monitoramento e Avaliação - SMA	Canva Equipes	6
	Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento - SUPLAN	Canva Equipes	4
Subsecretaria Central de Orçamento - SPO	Subsecretaria Central de Orçamento - SPO	Canva Equipes	5
	Superintendencia de Orçamento - SOD	Canva Equipes	3
	Superintendencia de Monitoramento e Execução Orçamentária - SUPMEO	Canva Equipes	3
Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Gerência de Planejamento Institucional - GPIN	Canva Equipes	4
	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Canva Equipes	1
	Gerência de Compras Governamentais - GELC	Canva Equipes	1
	Gerência de Apoio Administrativo E Logístico - GEALS	Canva Equipes	1
	Supervisão de Patrimônio E Almoxarifado - SUPA	Canva Equipes	1
	Supervisão de Transporte - SUPTRANS	Canva Equipes	1
	Gerência de Engenharia e Arquitetura - GENARQ	Canva Equipes	4
	Supervisão e Desenvolvimento de Pessoas e Projetos - GGDP	Canva Equipes	4
	Gerência de Modernização Institucional - GEMOD	Canva Equipes	4
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Gabinete STI - Assessoria Técnica - ASSTEC	Canva Equipes	3
		Trello Premium	11
	Superintendência Financeira - SF	Canva Equipes	3
	Gerência do Fundo PROTEGE - PROTEGE	Canva Equipes	2
	Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária - GDPR	Canva Equipes	2

Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE			
	Gerência de Programação Financeira - GPFIN	Canva Equipes	2
	Assessoria de Normas, Governança e Gestão do Tesouro Estadual - ASSTE	Canva Equipes	1
	Superintendência Central de Contabilidade - SCC	Canva Equipes	2
	Gerência de Contas Públicas - GECOP	Canva Equipes	1
	Gerência de Acompanhamento de Custos e Avaliação de Resultados - GEACAR	Canva Equipes	1
Comunicação Setorial - COMSET	COMSET	Canva Equipes	1
		Trello Premium	1
Subsecretaria da Receita Estadual - SRE	Superintendência de Fiscalização Regionalizada - SFR	Canva Equipes	3
	Superintendência de Política Tributária - SPT	Canva Equipes	2
	Superintendência de Recuperação De Crédito - SRC	Canva Equipes	2
	Superintendência de Controle e Auditoria - SCA	Canva Equipes	3
	Superintendência de Informações Fiscais - SIF	Canva Equipes	4
		CapCut	1
Gerência da Ouvidoria Setorial - GEOS	Gerência da Ouvidoria Setorial - GEOS	Canva Equipes	1
	Ouvidoria Adjunta	Canva Equipes	1
Escritório de Projetos Setorial - EPS	Escritório de Projetos Setorial - EPS	Canva Equipes	2

Nome do software ou aplicativo	Quantidade de Licenças	Total de Licenças
Canva Equipes	78	91
CapCut Pro	1	
Trello Premium	12	

3.17.1. Portanto, a justificativa e a distribuição do quantitativo, reforçam a necessidade e a relevância da contratação dos objetos em questão, estando plenamente alinhadas às demandas operacionais e corporativas da Secretaria.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico.	
Informações Adicionais	
Licença para Uso de Software - Canva Equipes	
Período (Meses)	36
Quantidade	78
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de tecnologia da informação
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.004,12
Valor Total	R\$ 78.321,36

Descrição do item 002	
Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico.	
Informações Adicionais	
Licença para Uso de Software - CapCut Pro	
Período (Meses)	36
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de tecnologia da informação
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.703,69
Valor Total	R\$ 1.703,69

Descrição do item 003	
Código 670 - Licença para Uso de Software, para gerenciamento de projetos e rastreamento de problemas.	
Informações Adicionais	
Licença para Uso de Software - Trello Premium	
Período (Meses)	36
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de tecnologia da informação
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.664,59
Valor Total	R\$ 31.975,08

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 112.000,13 (R\$ Cento e Doze Mil Reais Treze Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão da adjudicação do objeto, nos termos do item 5.2:

5.3.1. Considerando que os objetos abrangem softwares distintos, fornecidos por empresas diferentes e destinados a finalidades específicas e autônomas — Canva Equipes para design gráfico, CapCut PRO para edição de vídeos e Trello Premium para gerenciamento de projetos e tarefas —, verifica-se que não há obrigatoriedade técnica de aquisição conjunta.

5.3.2. A adjudicação por item mostra-se a forma mais adequada, pois:

- possibilita **ampliar a competitividade**, permitindo que fornecedores especializados em apenas um dos produtos possam participar da licitação;
- garante a **seleção da proposta mais vantajosa para cada software**, evitando vinculação obrigatória a um único fornecedor que não necessariamente ofereça os melhores preços ou condições para todos os itens;
- preserva a **autonomia técnica e funcional** de cada solução, uma vez que podem ser adquiridas e utilizadas de forma independente, sem comprometer a eficiência do conjunto; e
- atende ao princípio da **economicidade**, previsto na Lei nº 14.133/2021, pois viabiliza a contratação mais vantajosa para a Administração em cada segmento específico.

5.3.3. Dessa forma, a adjudicação por item revela-se juridicamente adequada e tecnicamente justificada, assegurando maior competitividade, transparência e vantajosidade à Administração Pública.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina:

6.3.1. Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021: Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A aquisição será realizada em conformidade com os dispositivos desta lei, especialmente aqueles relacionados à aquisição de bens de natureza única;

6.3.2. Decreto nº 10.207 de 27 de Janeiro de 2023: Dispõe sobre normas específicas para compras públicas no âmbito do Estado de Goiás, garantindo que o processo de aquisição siga as diretrizes estaduais; e

6.3.3. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018: Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

- Solução baseada em nuvem (Cloud Computing), permitir acesso remoto por meio de navegadores web ou aplicativos específicos, sem a necessidade de instalação local. Disponibilidade de armazenamento em nuvem para projetos, arquivos e conteúdos produzidos;
- Compatibilidade multiplataforma, com suporte a sistemas operacionais Windows, macOS e acesso web, além de aplicativos móveis dedicados para Android e iOS;
- Interface intuitiva e responsiva, experiência de uso simplificada para usuários com diferentes níveis de conhecimento técnico;
- Funcionalidades colaborativas, compartilhamento de arquivos, comentários em tempo real e controle de permissões;
- Integração com soluções de armazenamento em nuvem, Microsoft 365, Microsoft Teams, Google Workspace, SharePoint, Slack, Trello, OneDrive, Google Drive, Dropbox e e-mail;
- Possibilidade de exportar ou importar arquivos nos formatos mais comuns: DOCX, PDF, XLSX, MP4, JPG, PNG, SVG;
- Recursos de Inteligência Artificial, que promovem o aumento da produtividade, a automação de tarefas e a melhoria na qualidade dos resultados entregues. Esses recursos atuam como assistentes inteligentes no apoio ao usuário;
- Criptografia de ponta a ponta e conformidade com as normas de segurança da informação, garantindo proteção de dados e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Disponibilidade mínima de 99,9% (SLA - Service Level Agreement), assegurando estabilidade para as atividades institucionais; e
- Suporte técnico especializado 24/7, Disponibilidade de base de conhecimento com manuais, vídeos, artigos e tutoriais para usuários e administradores.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança da informação, seguindo os ditames da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os mencionados abaixo:

- Tecnologias avançadas de criptografia em todas as etapas, os arquivos protegidos por protocolos seguros como TLS/SSL, criptografia do tipo AES-256;
- Rede de entrega de conteúdo CDN global para prevenir ataques e manter a alta disponibilidade;
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que informações como nome, e-mail e histórico de acesso sejam protegidos contra vazamentos ou usos indevidos;
- Autenticação segura, com suporte a autenticação multifator (MFA), fortalecendo o controle de identidade dos usuários;
- Monitoramento de atividades e acessos (auditoria e rastreabilidade);
- Alta disponibilidade e redundância, com arquitetura escalável baseada em nuvem, assegurando a continuidade do serviço sem interrupções; e
- Armazenamento seguro e conformidade com normas internacionais, como LGPD, GDPR e ISO/IEC 27001, garantindo a proteção dos dados.

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação a especificação da marca e modalidade para cada uma das três ferramentas digitais:

- Ferramenta de design gráfico: Canva Equipes;
- Ferramenta de gerenciamento de trabalho e projetos colaborativos: Trello Premium; e
- Ferramenta de edição de vídeo: CapCut Pro.

6.6.1. Considerando que as ferramentas selecionadas reúnem o conjunto de funcionalidades técnicas, de segurança e de gestão necessárias para atender plenamente às demandas operacionais e estratégicas da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, sua adoção visa garantir compatibilidade com os fluxos institucionais, promovendo maior produtividade, eficiência e qualidade nos seguintes processos:

- Criação e padronização de comunicação visual e audiovisual;
- Desenvolvimento de apresentações institucionais;
- Edição de vídeos para mídias sociais e canais oficiais; e

- Gestão de projetos, demandas e fluxos de trabalho colaborativos.

6.6.2. A presente contratação está sujeita às seguintes restrições operacionais e legais:

- Preservação de arquivos armazenados em nuvem, garantindo acesso contínuo;
- Familiaridade dos servidores com o software, o que reduz a curva de aprendizado, evita interrupções nos processos e assegura a produtividade contínua dos setores requisitantes; e
- Observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à motivação técnica para a especificação de marca (art. 20, II).

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Não se verifica a necessidade de imposição de requisitos formais de capacitação ou transferência de conhecimento no âmbito da presente contratação, uma vez que as ferramentas objeto deste processo como as plataformas de design gráfico, gerenciamento de tarefas e edição de vídeo foram desenvolvidas com foco na intuitividade, simplicidade de uso e acessibilidade a diferentes perfis de usuários, inclusive sem conhecimento técnico avançado. As soluções selecionadas contam com interfaces amigáveis, menus visuais, templates prontos e recursos guiados, além de ampla documentação online, vídeos tutoriais e bases de conhecimento disponíveis em português.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. Observadas as normas vigentes relativas ao desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações públicas, não vislumbramos exigência contratual compatível ao objeto deste termo.

6.9. Destaca-se que os serviços de licenciamento de Software não trazem impacto ao meio ambiente.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Ferramentas de Designer Gráfico:

a) Canva Equipes:

I. Vantagens:

- Interface intuitiva e simples de ser utilizado. Sua interface "arrastar e soltar" permite que qualquer membro da equipe crie materiais visuais rapidamente, otimizando o tempo;
- Colaboração em tempo real, permitindo que equipes trabalhem simultaneamente em um mesmo projeto, revisem e aprovelem conteúdos de forma integrada;
- Gestão centralizada de usuários e permissões, facilitando o controle de acesso;
- Brand Kit (Kit de Marca) compartilhado, que possibilita o uso padronizado de logotipos, cores e fontes institucionais do Governo de Goiás;
- Oferece milhares de templates prontos para diversas finalidades (banners, apresentações, relatórios, infográficos), que permite salvar paletas de cores, fontes e logotipos;
- Acesso em nuvem por navegador ou aplicativo, eliminando a necessidade de instalação e garantindo usabilidade em qualquer dispositivo; e
- O plano é mais acessível que as ferramentas profissionais.

II. Desvantagens:

- Não possui tanta profundidade em edição de imagens como outras ferramentas.

b) Figma (Gratuito):

I. Vantagens:

- Seu diferencial é a colaboração simultânea, permitindo que vários usuários trabalhem no mesmo arquivo simultaneamente;
- Excelente para prototipagem e design de interfaces digitais, oferecendo ferramentas específicas para este fim; e
- Acessível de qualquer navegador, eliminando a necessidade de instalações.

II. Desvantagens:

- A criação de materiais para impressão (folders, relatórios e banners) pode ser menos intuitiva;
- Pouca variedade de templates para peças de comunicação tradicional; e
- Requer algum tempo para que usuários sem experiência se familiarizem com suas funcionalidades.

c) Adobe Photoshop:

I. Vantagens:

- Em termos de precisão de edição de imagens ele oferece controle mais completo na edição, ideal para manipulações complexas e retoques profissionais; e
- Capacidade de material gráfico, desde ilustrações complexas a designs altamente detalhados, sem limitações.

II. Desvantagens

- Requer conhecimento técnico aprofundado e tempo considerável para dominar suas funcionalidades;
- Custo Elevado;
- Curva de aprendizado mais elevada;
- A ferramenta não é inerentemente otimizada para a criação rápida e padronizada por usuários não-designers;
- A colaboração é mais complexa e focada em projetos avançados; e
- É necessário computadores com hardware com maior capacidade de processamento.

7.2.2. Ferramentas para edição de vídeo:

a) Capcut PRO:

I. Vantagens:

- Ele se destaca por sua interface amigável e intuitiva, permitindo que usuários com pouca ou nenhuma experiência em edição de vídeo comecem a criar conteúdo de alta qualidade rapidamente;
- Ele oferece uma gama significativa de recursos avançados por um custo de assinatura muito mais acessível;
- Possui uma vasta biblioteca de templates de vídeo, transições, efeitos, filtros e trilhas sonoras licenciadas, que aceleram a criação de banners animados, apresentações e relatórios em vídeo;
- Oferece recursos de colaboração que permitem que equipes trabalhem em conjunto nos projetos; e
- Tem ferramentas baseadas em IA que automatizam tarefas complexas, como retoque de vídeo, remoção de ruído e criação de clipes curtos.

II. Desvantagens:

- Não oferece o mesmo nível de controle e personalização de ferramentas mais avançadas que existem no mercado.

b) Adobe Premiere:

I. Vantagens:

- Ele oferece controle sobre todos os aspectos da edição de vídeo, sendo ideal para projetos complexos;
- Proporciona liberdade criativa ilimitada para manipulação de vídeo, áudio, gráficos e efeitos especiais, permitindo a produção de vídeos altamente sofisticados; e
- Possui uma vasta gama de ferramentas avançadas, como edição multicâmera, correção de cor precisa, mixagem de áudio profissional.

II. Desvantagens:

- Interface complexa e a quantidade de funcionalidades exigem um conhecimento técnico aprofundado e um tempo considerável;
- Assinatura possui um custo elevado;
- Demanda computadores com alta capacidade de processamento, memória RAM e placas de vídeo; e
- Uma ferramenta complexa e torna menos eficiente para a produção rápida e em larga escala de vídeos curtos e padronizados.

c) 123APPS (Online):

I. Vantagens:

- Requer apenas um navegador e conexão à internet;
- A interface é bastante simplificada, ideal para edições muito básicas como cortar, juntar clips e adicionar texto simples;
- Sua curva de aprendizagem é mínima; e
- Não é necessário instalar nenhum software.

II. Desvantagens:

- Oferece recursos muito restritos, inadequados para as demandas de criação de vídeos;
- Falta de ferramentas para correção de cor, efeitos visuais, mixagem de áudio detalhada, legendagem automática e outras funcionalidades;
- Por se tratar de uma ferramenta online gratuita, a segurança e a privacidade dos dados e vídeos enviados podem ser uma preocupação, especialmente para documentos sensíveis; e
- Não oferece funcionalidades robustas para edição colaborativa em tempo real ou gerenciamento de projetos em equipe.

7.2.3. Ferramentas de gerenciamento de trabalho:

a) Trello Premium:

I. Vantagens:

- Interface simples e intuitiva, baseada no método Kanban de quadros, listas e cartões;
- Permite organizar demandas visuais como banners, posts, relatórios e vídeos de maneira estruturada, oferecendo visão geral e detalhamento por equipe ou projeto;
- Permite a atribuição de membros aos cartões, comentários, anexos (para documentos e mídias), e a criação de checklists detalhadas;
- Facilita tarefas repetitivas, como movimentação de cartões, notificações e criação automática de checklists, economizando tempo e reduzindo erros;
- Compatibilidade com ferramentas amplamente utilizadas como Google Drive, OneDrive, Slack, Canva, entre outras; e
- Servidores podem atuar simultaneamente no mesmo quadro, com histórico de alterações e comentários centralizados.

II. Desvantagens:

- Em projetos grandes, exige organização manual maior para interdependências entre tarefas; e
- Relatórios gerenciais e dashboards mais avançados dependem de add-ons ou integrações externas.

b) RedMine:

I. Vantagens:

- Não exige pagamento de licença;
- Permite adaptações específicas às necessidades da organização, desde que haja equipe técnica qualificada;
- Suporta múltiplos projetos, controle de tarefas, gráficos de Gantt, calendários, wikis e fóruns; e
- Por ser auto-hospedado, oferece maior segurança e privacidade.

II. Desvantagens:

- Exige infraestrutura própria e equipe especializada para instalação, manutenção e atualizações;
- Design mais datado, com curva de aprendizado acentuada, dificultando o uso por servidores não técnicos;
- Funcionalidades menos dinâmicas e visuais que ferramentas modernas; e
- Voltado ao gerenciamento de projetos de TI, sem recursos nativos para gestão visual de materiais gráficos.

c) Planner (Microsoft):

I. Vantagens:

- Interface minimalista que permite organizar tarefas básicas em listas e quadros;
- Já está incluído nas licenças existentes do Microsoft 365; e
- Ele permite criar planos diretamente em grupos do Teams ou SharePoint, facilitando o gerenciamento de tarefas no ambiente de trabalho existente.

II. Desvantagens:

- Não possui recursos nativos de automação, relatórios detalhados, campos personalizados ou dashboards avançados;
- Dificulta a personalização de fluxos para demandas mais específicas; e
- A capacidade de automatizar fluxos de trabalho é praticamente inexistente, e os recursos de relatórios são mínimos, dificultando a análise do progresso e a identificação de gargalos nas demandas de design.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

7.3.1. O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, realizou a contratação da licença Canva Equipes, conforme Contrato nº 4/2025/CASA CIVIL (SEI nº2326022) constante nos autos do Processo SEI nº 202500013000576.

7.3.2. A União, representada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, realizou a contratação da licença Trello Premium, conforme Contrato nº 02/2024 (SEI nº 0961494) constante nos autos do Processo SEI nº 00135.224210/2023-61.

Análise comparativa das soluções

7.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.5. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Solução para Designer Gráfico			
Funcionalidade	Canva Equipes	Figma (Gratuito)	Photoshop
Criação de Design Gráfico	Sim	Sim	Sim
Templates prontos, cartazes e apresentações	Sim	Limitado	Limitado
Kit de Marca (logo, cores, fontes padronizadas)	Sim	Não	Não
Exportação para Diversos Formatos	Sim	Sim	Sim
Interface simples e acessível	Sim	Parcial	Não
Colaboração em tempo real com comentários	Sim	Sim	Limitado
Acesso por aplicativos	Sim	Sim	Sim
Funciona em computadores modestos	Sim	Sim	Não

Solução para Edição de Vídeo			
Funcionalidade	Capcut PRO	Adobe Premiere	123APPS (Online)
Interface intuitiva	Sim	Não	Sim
Edição com inteligência artificial (IA)	Sim	Sim	Não
Biblioteca de efeitos, transições e músicas	Sim	Sim	Básico
Legendas automáticas	Sim	Sim	Não
Colaboração em tempo real	Sim	Sim (via Adobe Cloud)	Não
Facilidade de uso	Sim	Não	Sim
Edição via aplicativo	Sim	Sim	Não
Compatibilidade com dispositivos móveis	Sim	Sim	Sim
Tempo de aprendizagem	Curto	Longo	Curto
Requisitos técnicos	Leve	Requer máquina robusta	Leve
Exportação em HD e 4K	Sim	Sim	Não
Armazenamento em nuvem	Sim	Sim (via Adobe Cloud)	Não

--

Solução para Gerenciamento de trabalho			
Funcionalidades	Trello Premium	Planner (Microsoft 365)	Redmine
Interface intuitiva e visual	Sim	Sim	Parcial
Automatização de fluxos e tarefas	Sim	Sim	Parcial Possível apenas via plugins e configurações técnicas
Colaboração em tempo real e comentários em cards	Sim	Parcial Possível via Teams, mas menos integrado ao quadro	Parcial Colaboração é mais textual e menos dinâmica
Baixa curva de aprendizado	Sim	Sim	Não Interface datada e mais complexa
Relatórios e dashboards	Parcial Relatórios básicos nativos; para avançados, precisa add-ons	Parcial Relatórios simples, sem dashboards avançados	Sim Relatórios robustos e customizáveis
Gestão de múltiplos projetos	Sim	Sim	Sim
Integração com outras ferramentas (Canva, Google Drive, OneDrive, etc.)	Sim	Sim	Parcial Requer plugins ou configuração técnica
Controle de prazos e calendários	Sim	Sim	Sim
Visualização por Kanban	Sim	Sim	Parcial via plugin
Visualização por Gantt / Linha do Tempo	Sim	Sim	Sim
Envio Automático de E-mails / Alertas	Sim	Sim	Sim via notificações internas ou plugins
Sinalização de Inatividade / Atraso	Sim	Parcial	Parcial
Histórico de Alterações (Log de Mudanças)	Sim	Sim controle de versão e log	Sim

7.6. Conclusão:

7.6.1. Designer Gráfico: Canva Equipes:

7.6.1.1. A análise comparativa realizada entre as ferramentas Canva Equipes, Figma e Adobe Photoshop demonstra que o Canva Equipes apresenta o melhor equilíbrio entre recursos técnicos, usabilidade e viabilidade operacional, atendendo plenamente às demandas institucionais.

7.6.1.2. Diferentemente das demais alternativas avaliadas, o Canva Equipes oferece um conjunto mais completo de recursos voltados à colaboração e à padronização institucional, como o Brand Kit compartilhado, que permite o uso unificado de logotipos, paletas de cores e tipografias. Sua ampla biblioteca de modelos prontos de apresentações, relatórios, cartazes, folders e materiais digitais viabiliza a produção ágil e padronizada por servidores de diferentes áreas, sem necessidade de conhecimento técnico avançado.

7.6.1.3. Dessa forma, a adoção do Canva Equipes está alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e governança tecnológica previstos na Lei nº 14.133/2021, representando uma solução moderna, colaborativa e de excelente custo-benefício. A escolha garante a continuidade das atividades de comunicação visual da Secretaria, fortalecendo a identidade institucional e promovendo maior integração entre as equipes, sem demandar infraestrutura complexa ou custos adicionais desnecessários.

7.6.2. Edição de Vídeo: CapCut Pro:

7.6.2.1. A análise comparativa entre as ferramentas CapCut PRO, Adobe Premiere e 123APPS (editor online) demonstra que oCapCut PRO é a solução mais adequada às rotinas da administração pública, especialmente por seu equilíbrio entre funcionalidade avançada, facilidade de uso e baixa exigência técnica. O CapCut PRO oferece uma plataforma intuitiva e leve, acessível a usuários de diferentes perfis. Um dos principais diferenciais da solução está na integração de inteligência artificial, que permite agilizar tarefas como geração automática de legendas, identificação de cenas, corte inteligente de cliques e aplicação de efeitos com apenas alguns cliques. Recursos como biblioteca de músicas, transições, efeitos e modelos prontos também simplificam a criação de vídeos institucionais, otimizando tempo e promovendo um padrão visual mais profissional às entregas da Secretaria. Trata-se, portanto, de uma decisão estratégica e tecnicamente embasada, voltada à modernização da produção audiovisual da Secretaria com foco em resultados, acessibilidade e qualidade.

7.6.3. Gerenciamento de trabalho: Trello Premium:

7.6.3.1. Em comparação com soluções como o Planner (Microsoft 365) e o Redmine, o Trello Premium oferece uma experiência mais completa, flexível e amigável para os diversos perfis de usuários, desde tarefas simples de usuários para o dia a dia, até gestores e superintendentes. Sua interface visual, baseada em quadros e cartões, facilita a organização do trabalho e a rápida compreensão do andamento das atividades. Um dos grandes diferenciais do Trello Premium é a automação integrada por meio da funcionalidade "Butler", que permite configurar comandos automáticos para atualização de prazos, movimentação de tarefas, envio de notificações e geração de checklists, essa automação facilita a padronização de processos e reduz falhas operacionais, ao mesmo tempo em que economiza tempo das equipes. Além disso, o Trello Premium permite colaboração em tempo real com comentários, menções, anexos e atualizações instantâneas nos cartões, promovendo transparência e comunicação eficaz entre os membros da equipe. O controle de prazos e atrasos, por meio de calendários integrados, visualizações em Gantt/Linha do Tempo e alertas automáticos de inatividade, permite que gestores monitorem prazos críticos e tomem decisões assertivas com base em informações atualizadas. O histórico de alterações (log de mudanças) também é mantido, garantindo rastreabilidade das ações e segurança das informações. Outro fator determinante para a escolha é a estrutura já consolidada do Trello na Secretaria, sendo amplamente utilizado por setores, gestores e equipes operacionais. A migração para outra ferramenta implicaria em perda de produtividade, tempo de adaptação, reconstrução de fluxos e reestruturação de processos já estabelecidos. Portanto, ao aliar facilidade de uso, automação inteligente e alta integração, o Trello Premium se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa para atender às demandas de gerenciamento de trabalho e projetos no contexto da administração pública, contribuindo para o aumento da eficiência, organização e controle institucional.

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

- Com a adoção de ferramentas modernas, integradas e com modelos personalizáveis, busca-se elevar o padrão de qualidade das produções gráficas, audiovisuais e textuais. A facilidade na criação de conteúdos permite mais agilidade, versatilidade e padronização, promovendo uma comunicação institucional mais clara, acessível e alinhada à identidade visual do órgão;
- Aumento da produtividade e agilidade nas entregas: As ferramentas permitirão reduzir o tempo gasto com tarefas manuais e repetitivas, automatizando processos como criação de apresentações, edição de vídeos, produção de conteúdo e organização de atividades;
- Com o uso de templates, recursos visuais, será possível garantir consistência e profissionalismo em todos os materiais produzidos pelas diversas unidades;
- Apoio à tomada de decisão e gestão de projetos: A ferramenta de gerenciamento de trabalho viabilizará uma melhor visualização do andamento das atividades, definição de responsabilidades, prazos e prioridades, contribuindo para o acompanhamento de projetos estratégicos e melhoria do desempenho das equipes; e
- As soluções contratadas são baseadas em nuvem e compatíveis com múltiplas plataformas, permitindo o acesso remoto por meio de computadores, celulares e tablets. Essa característica viabiliza o trabalho colaborativo em tempo real entre equipes, mesmo fora do ambiente físico da Secretaria, garantindo maior flexibilidade, continuidade das atividades e agilidade nos processos institucionais.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

9.2.1. Por se tratar de um serviço baseado em nuvem, os principais impactos ambientais previstos estão relacionados ao consumo de energia dos data centers que hospedam a solução, à emissão de carbono associada à infraestrutura tecnológica e ao descarte de equipamentos eletrônicos utilizados pelos usuários ao longo do tempo. E para as ferramentas que não são em nuvem pode se considerar o consumo de energia dos próprios equipamentos.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

9.3.1. A contratação da solução também possibilita a realização de atividades em ambiente virtual, o que contribui para a sustentabilidade dos processos. Tornando relatórios, apresentações, comunicados e demais materiais gráficos passam a ser criados, compartilhados e armazenados de forma totalmente digital, promovendo uma gestão mais ecológica, moderna e eficiente.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes que guardam relação direta na execução do objeto.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de licenças de uso de softwares voltados à criação de materiais gráficos, edição de vídeos institucionais e gerenciamento de tarefas, com o objetivo de aprimorar a comunicação institucional, padronizar a identidade visual, otimizar processos internos e promover maior eficiência nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
BRUNO POVOA LEAL	Integrante Requisitante	62 32696230	bruno.povoa@goias.gov.br
JOAO CARLOS DE SOUSA YWAMOTO	Integrante Técnico	62 32696239	joao.ywamoto@goias.gov.br
LARISSA DE OLIVEIRA LINO	Integrante Administrativo	62 32696238	larissa.lino@goias.gov.br
HAMANDA LETICIA DIAS FRANCO	Integrante Administrativo	62 32018729	hamanda.franco@goias.gov.br